

30/6-950

Lei n.º 22 de 20 de Agosto de 1950.
Assunto: Autoriza a abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar de 9.600,00 (Nove mil e seiscentos cruzados) a dotação 8.10.0, Chefes do Serviço de Fazenda.

Art. 2.º - Entrará a presente lei em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Acta na Prefeitura Municipal de Estiva, em 20 de Agosto de 1950.